

Miguel Ramalho
Stph *SJ*

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
SANTA CATARINA DA SERRA E CHAINÇA**



ACTA N° 4/2018

(Sessão Ordinária de 21 de Dezembro de 2018)

ACTA N.º 4/2018

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório da União das Freguesias, em Santa Catarina da Serra, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: MIGUEL DA SILVA DOMINGOS, ANA CAROLINA SANTOS BATISTA, SANDY GONÇALVES, RUI FILIPE OLIVEIRA ALVES, IVONE INÁCIO OLIVEIRA, DANIEL PEREIRA RITO, ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO, LINO REIS DOMINGOS e FERNANDO RODRIGUES DOS REIS.

Por parte da Junta de Freguesia estiveram presentes o Sr. Presidente da Junta, JOSÉ ARTUR DAS NEVES FERREIRA, a Sra. Secretária, AMÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DAS NEVES, e o Sr. Tesoureiro, SÉRGIO RITO VIEIRA.

A sessão foi presidida pelo Sr. MIGUEL DA SILVA DOMINGOS, Presidente da Assembleia de Freguesia, e secretariada pela Sra. ANA CAROLINA SANTOS BATISTA, Primeira Secretária, e pela Sra. SANDY GONÇALVES, Segunda Secretária.

Por haver *quórum* e estar a Mesa da Assembleia devidamente constituída, foi pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia declarada aberta a sessão às 21h20, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018;
2. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
3. PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2018 – 2.ª REVISÃO – Apreciação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
4. PROPOSTA DE ORÇAMENTO, OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA 2019 – Apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto nas alíneas a) e m) do nº 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou a sessão saudando todos os presentes, nomeadamente o Executivo, na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, as Primeira e Segunda Secretárias da Mesa da Assembleia de Freguesia, os restantes membros da Assembleia de Freguesia e o público que ali se encontrava, agradecendo a sua presença.

Em seguida, informou que estavam todos os membros da Assembleia de Freguesia presentes, à excepção do Sr. RÚBEN MICAEL MARQUES FRAZÃO, que havia comunicado antecipadamente e, por correio electrónico, a sua impossibilidade de estar presente naquela sessão, tendo sido substituído pelo Sr. DANIEL PEREIRA RITO, nos termos e para os efeitos dos artigos 6º e 8º, n.º 1 do Regimento da Assembleia de Freguesia, a quem aproveitou para cumprimentar e dar as boas-vindas.

Após o que, disponibilizou a Lista de Presenças para que fosse assinada por todos os presentes, sendo posteriormente junta à presente Acta, passando a fazer parte integrante da mesma.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se algum dos membros da Assembleia de Freguesia desejava inscrever-se para tomar da palavra naquele período anterior à Ordem do Dia, acerca de quaisquer questões de interesse autárquico.

Após o que, deu início ao período anterior à Ordem do Dia, propondo um VOTO DE PESAR àquela Assembleia de Freguesia pelo falecimento do Sr. JAIME DIAS DA SILVA.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura do referido VOTO DE PESAR e submeteu-o a votação, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE, com nove a favor, zero votos contra e zero abstenções, pelo que será junto à presente Acta, passando a fazer parte integrante da mesma.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia propôs um segundo VOTO DE PESAR àquela Assembleia de Freguesia, desta vez pelo falecimento da Sra. JÚLIA QUITÉRIA LUÍS, procedendo à sua leitura e submetendo-o a votação, tendo o mesmo sido APROVADO POR UNANIMIDADE, com nove a favor, zero votos contra e zero abstenções, pelo que será também junto à presente Acta, passando a fazer parte integrante da mesma.

Acto contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu de imediato cumprimento às deliberações da Assembleia de Freguesia referentes aos Votos de Pesar e todos os presentes guardaram um minuto de silêncio em memória de ambos os falecidos.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia propôs um VOTO DE LOUVOR ao Sr. Eng. MANUEL GONÇALVES, ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia, JOSÉ ARTUR DAS NEVES FERREIRA, e restante Executivo, e a todas as pessoas que votaram, divulgaram e que de alguma forma apoiaram o Projecto n.º 34, pela vitória no Orçamento Participativo 2019 da Câmara Municipal de Leiria, que possibilitará a construção de um parque infantil e de lazer,

Miguel Figueiras
[Handwritten signature]



em Santa Catarina da Serra.

Continuamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia procedendo à leitura do VOTO DE LOUVOR em causa e submeteu-o a votação, tendo o mesmo sido APROVADO POR UNANIMIDADE, com nove a favor, zero votos contra e zero abstenções, pelo que será também junto à presente Acta, passando a fazer parte integrante da mesma.

Após uma salva de palmas, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu então a palavra ao Sr. FERNANDO RODRIGUES DOS REIS que, no seu uso, começou por cumprimentar todos os presentes, na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, e desejando um Natal feliz a todos.

Em seguida, dirigiu-se ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia dizendo-lhe que acerca dos pequenos trabalhos que haviam sido feitos na Rua da Serrada, as condições climatéricas adversas tinham tido a capacidade de trazer tudo para a via pública outra vez. Portanto, tinha tudo voltado à estaca zero.

Aproveitou também para dizer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia que solicitasse mais contentores do lixo para a Freguesia, em virtude de os Serviços Municipalizados não terem a capacidade de recolha, como seria desejável.

Mencionou que se havia inteirado da situação e sabia que eles não tinham meios para recolher o lixo como se desejaria.

Deixou ainda um alerta ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para que os novos passeios que tinham vindo a ser construídos naquela grande obra, não servissem de parque de estacionamento, para que os peregrinos não tivessem de passar na rua, sofrendo daí as consequências que todos saberiam.

Concretizou então que se referia ao passeio do Casal das Figueiras, em frente à ASSOCIAÇÃO DA GORDARIA E CASAL DAS FIGUEIRAS, que estava constantemente a servir de parque, e também à Estrada da Loureira que em dias de feira era um caos. Portanto, deveria tentar-se evitar isso.

Manifestou também o seu descontentamento pelo que se havia passado no Festival Cultural e Gastronómico “O Chicharo da Serra”, pois não tinha sido bonito, nem bom para ninguém.

Disse ter sido o primeiro, senão o único, a dar os parabéns ao Presidente da FORSERRA pela iniciativa que tomou em cancelar o espectáculo e evacuar uma sala, porque tinha



conhecimento que não era fácil tomar uma decisão daquelas.

Porém, no momento seguinte ao ensaio do AUGUSTO CANÁRIO, quando vieram as rajadas de vento muito fortes, tinha tido o cuidado de ir ver a segurança daquele pavilhão e verificou que nos vãos dos pilares principais, onde deveria existir um “X” em aço, não estava lá. Apenas existia um em cada canto do pavilhão.

Teve também o cuidado de ver que as barras metálicas ao fundo das baias, a segurar os pilares, não estavam lá.

E como tinha conhecimento da segurança dos outros eventos, também tinha visto que os pilares principais tinham quatro furos no chão para segurar a estrutura à terra. Nenhum pilar tinha quatro parafusos.

Questionou então se era dois dias depois de o Festival estar a funcionar que se ia ver que não havia condições de segurança. As condições de segurança tinham de ser vistas antes de se iniciar o Festival, pois podia ter havido ali uma tragédia muito grande.

Lamentava que aquilo tivesse acontecido, porque havia-se oferecido pessoalmente, mais do que uma vez, justamente para olhar por esse problema, por ter sido esse o seu papel na FORSERRA durante 11 anos, mas ninguém o quis ouvir.

Terminou deixando então o alerta para que no ano seguinte e nos futuros anos, aquilo não voltasse a acontecer, e agradecendo ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia a sua intervenção.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. LINO REIS DOMINGOS que, no seu uso, cumprimentou todos os presentes, dizendo ser de salutar a motivação de todos para estarem ali naquela noite, especialmente o público.

Após o que, referiu ter tido esperança que o Executivo tivesse escolhido a requalificação da Estrada Municipal 593 da Rua do Jardim à Praça Prior Neves como ponto da Ordem do Dia ou, pelo menos, que merecesse no período anterior à Ordem do Dia uma análise aprofundada.

É que não era apenas aquela Assembleia de Freguesia que estava preocupada com o assunto, pois na sessão anterior tinham existido quatro intervenções sobre aquela requalificação, sendo uma do público, considerando que todos os habitantes da Freguesia estavam nela interessados. É que aquela requalificação estava a tornar-se inqualificável.

Começando pelo projecto que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia escolheram para a estrada, o mesmo continha vários erros de engenharia.

Foram palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia em Acta, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de 21 de Setembro de 2018: Foi necessário "(...) a execução de trabalhos que não estavam previstos naquela empreitada, por parte da Junta de Freguesia, seja por erro ou omissão do projecto". "Essa alteração teve um acréscimo de 14.000,00 € (quatorze mil euros) ou 15.000,00 € (quinze mil euros) que teria de ser a Junta de Freguesia a assumir..."

A Junta de Freguesia tinha passado a ter obrigações que não eram dela e a gastar quantias avultadas que seriam muito úteis no desenvolvimento da Freguesia.

Transparecia também ter existido falta de planeamento com os proprietários previamente ao início das obras e que o orçamento já não era suficiente. Dois factores que provocavam que determinados alargamentos não parecessem já possíveis.

Inexplicavelmente, a obra que tinha prazo previsto de conclusão para 31 de Agosto de 2018 havia sido parada e o troço da Quinta do Salgueiro até ao Jardim das Oliveiras havia estado praticamente 3 meses sem merecer intervenção.

Somava-se ao grave incumprimento, a ligeireza do costume. Em Portugal era tradicional as obras não estarem prontas na data prevista, disse alguém.

Se aquilo era o costume, era dramático aceitar costumes destes. Era urgente mudar, para credibilizar as instituições, os políticos e assegurar condições de vida às pessoas.

Não tinham sido acautelados os obstáculos para transitar e já lá iam vários meses. Acumulavam-se os problemas para os peões, com uma boa parte dos passeios sem condições para os percorrer, assim como, danos nas viaturas, pois as deformidades das vias tinham aumentado com as obras.

Referiu também que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia havia informado que a obra a partir do Jardim das Oliveiras, no sentido Norte/Sul, estava suspensa por tempo indeterminado. Quem tinha contratualizado a obra terá dado conta que havia uma extensão desse troço sem saneamento e outra que iria ser alvo de enterramento de cabos eléctricos. Que irresponsabilidade era aquela?

Mencionou ainda que a Rua do Jardim até à Estrada Municipal 593 também iria ter uma intervenção profunda. Aquela Assembleia de Freguesia e a População ainda desconheciam o

projecto. Qual, como e para quando a conclusão? Qual o valor a adjudicar?

Concluiu dizendo que, como membro daquela Assembleia de Freguesia e defensor dos interesses dos habitantes, gostaria que tivesse fim aquela forma leviana e até irresponsável de tratar daquelas requalificações.

A Junta não poderia reparar muitos dos danos que já haviam sofrido, mas desejava que aprendesse com os erros e dali para a frente actuasse pelos interesses da Freguesia.

Seguidamente, o Sr. LINO REIS DOMINGOS entregou ao Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia uma RECOMENDAÇÃO para que aquela Assembleia de Freguesia, dentro das suas competências, actuasse face ao incumprimento da requalificação da Estrada Municipal 593 Santa Catarina da Serra-Quinta do Salgueiro. Nesse sentido, recomendava a formação de um grupo de trabalho para elaborar medidas de actuação, por entender que era unânime a necessidade de defender os interesses da população naquela requalificação e por entender que aquela matéria tinha de ser tratada a uma só voz e que, pela sua relevância e especificidade, era importante a energia e o conhecimento de todos os elementos daquela Assembleia de Freguesia.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia admitiu a propositura da RECOMENDAÇÃO em causa, que foi em seguida lida pelo Sr. LINO REIS DOMINGOS para todos os presentes.

Após o que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se algum dos membros da Assembleia de Freguesia pretendia tomar da palavra para se pronunciar ou solicitar esclarecimentos acerca da RECOMENDAÇÃO em causa. Não tendo havido pedidos de intervenção, submeteu-a então a votação, tendo a mesma sido APROVADA POR UNANIMIDADE, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, pelo que será também junto à presente Acta, passando a fazer parte integrante da mesma.

Em seguida, deu novamente a palavra ao Sr. LINO REIS DOMINGOS que, no seu uso, entregou à Mesa da Assembleia de Freguesia um Requerimento, solicitando, nos termos do artigo 37º, n.º 3 do Regimento da Assembleia de Freguesia, que a sua intervenção seguinte fosse transcrita na íntegra para a Acta, o que foi deferido:

“O Ambiente nesta Freguesia é um património em perigo face à pressão que as actividades do ser humano têm colocado sobre ele.

A protecção é necessária, pois muitas destas actividades são causadoras de um enorme impacto negativo sobre os recursos naturais, os seres vivos e o próprio Homem.

Esta protecção é a prática de proteger o ambiente natural, a nível individual, organizacional ou governamental.

As Câmaras delegam muitas das competências governamentais na área ambiental nas Juntas de Freguesia, atribuindo verbas para as concretizar.

Esta Junta com o apoio dos restantes membros da Assembleia de Freguesia tem o dever de empreender essa protecção, definindo objectivos concretos, iniciando melhorias, identificando problemas e pondo soluções em prática.

E nesse sentido, em várias Assembleias anteriores, vários membros aqui identificaram situações problemáticas no terreno que interessam a todos os fregueses.

Senhor Presidente da Junta, os eleitores votaram em nós para as prevenirmos e resolvermos. Continuam a confiar em nós e todos os dias nos cobram essa confiança. É nossa missão garanti-la.

Senhor Presidente da Junta, peço celeridade na resolução dos problemas expostos em Assembleias anteriores e atenção a novos que estão a surgir. As pessoas desta Freguesia merecem que eu exija:

- A resolução do problema ambiental junto aos ecopontos, na rua Padre António Ferreira, próximo ao Cemitério. A situação assume problemas gravíssimos, uma autêntica lixeira a céu aberto, já denunciada por inúmeros populares e pela minha pessoa.*
- A limpeza junto a outros Ecopontos identificados na última Assembleia onde continua a persistir lixo na envoltência, contaminando as zonas contíguas.*
- A limpeza frequente de pontos de acumulação de lixo junto a estradas e caminhos locais vários, interessando para isso definir acções de recolha de lixo.*
- A limpeza da zona envolvente do Cemitério e do seu interior. O lixo acumula na parte de fora dos muros. As pessoas atiram o lixo do interior para os terrenos adjacentes. Além de apelos ao civismo é necessário avaliar se não se justifica existir caixotes de lixo no interior do cemitério.*
- Resolução do problema evidenciado pelo membro desta Assembleia, o Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO e constante da Acta n.º 3/2018, referente à sessão da Assembleia de Freguesia de 21 de Setembro de 2018, cito "diz respeito ao Vale Tacão, mais precisamente no Vale Madeiro, Campo de Futebol, e porque neste lugar foi prometido a limpeza do entulho por este Executivo". Este problema continua sem ser resolvido, facto que confirmei presencialmente, auscultando 3 populares locais, que anseiam pela dignificação daquele local.*
- Melhoramento do Espaço Verde no largo público junto ao Centro Cultural e Recreativo do Vale Tacão. Não tem características de Jardim, é um espaço infeliz, com algumas árvores em zona de saibro delimitado por uns blocos deteriorados.*

Miguel Ramalho
B. S. D. J.



- *Identificação, avaliação da legalidade e resolução dos despejos de entulho limpo (betão, tijolo e ferro, etc.) e sujo (cartão, plásticos, madeira, etc.), além de sobras de espécies invasoras (canas, palmeiras) no sítio do Pererinho, Pedrome, próximo à Voltel. Este local, julgo privado, está a servir de local de despejo, de há vários anos para cá diga-se, com movimento de terras regular enterrando o entulho e alterando a paisagem, as características geomorfológicas do local.*

Senhor Presidente não continue a mostrar desinteresse por estes problemas, dizendo que pouco ou nada pode fazer, que não é competência da Junta, pois cada dia que passa é um dia a mais de prejuízo para todos, é um dia a menos de qualidade na nossa União de Freguesias."

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO que, no seu uso, começou por cumprir o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia e restante Mesa da Assembleia de Freguesia, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e restante Executivo, os Colegas membros da Assembleia de Freguesia e o público presente.

Após o que, agradeceu a todos o VOTO DE PESAR pelo falecimento da sua mãe, que muito o comoveu, terminando com um bem-haja a todos.

Foi então dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para, querendo, dar resposta aos assuntos suscitados, bem como para outros assuntos gerais de interesse autárquico que entendesse por relevantes antes da Ordem do Dia.

No seu uso, cumprimentou a Mesa da Assembleia de Freguesia, os restantes membros da Assembleia de Freguesia e o público presente e, em seguida, disse que, relativamente à Rua da Serrada, no Vale Sumo, tinha sido lá feita uma intervenção e estava à espera de negociar com o Sr. DIAS para alargar a rua, mas não estava a ser fácil, porque ele dizia que deixava alargar desde que toda a rua o fosse. Portanto, provavelmente iria ter de alcatroar aquele bocadinho como estava e pronto, pois aquele troço, devido à grande inclinação do terreno e à linha de água que por ali passava, não havia "tout-venant" que se fixasse.

Quanto à questão de se colocarem mais caixotes do lixo na Freguesia, disse que a Junta de Freguesia podia solicitar, mas não podia exigir que viessem efectivamente mais caixotes do lixo. Já tinha acontecido, nalguns pontos da Freguesia, como no Ulmeiro e nos Olivais, ele solicitar mais caixotes do lixo, vinha a equipa da SUMA - VALORLIS, fazia os cálculos entre as distâncias mínimas entre os contentores e concluía que já existiam caixotes do lixo nas proximidades.

Miguel Romão




Acerca da problemática dos passeios a servirem de estacionamento, era aborrecido, mas ia ter isso em conta, no sentido de criar ali uma solução de estacionamento marcado, garantindo que os peões passassem ao lado, se houver espaço. Caso não houvesse espaço, talvez umas placas a proibir o estacionamento, para não ter de recorrer a pinos.

Sobre a falta de segurança no Festival Cultural e Gastronómico “O Chicharo da Serra”, era uma realidade que também tinha anotado, sendo que se iria encarregar de alertar a FORSERRA, que era a entidade que organizava aquele festival.

Quanto à Estrada Municipal 593, referiu que a empreitada não era da Junta de Freguesia, mas sim da CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA, portanto a Junta de Freguesia pouco ou nada podia fazer. Tinha feito intervenções e sugerido algumas coisas, mas na maioria dos casos mais valia estar parado, porque não eram atendidas.

O Empreiteiro fazia o que queria, a Dona da Obra pouca fiscalização fazia e, portanto, a Junta de Freguesia acabava às vezes por ser uma “bola de pingue-pongue”, fazendo o que podia.

Acerca da Praça Prior Neves, esclareceu que no decorrer das obras da Estrada Municipal 593, tendo em conta o projecto que previa o alargamento da praça e estando em obras as redondezas, ainda não havia uma ideia definitiva quanto ao que se iria fazer naquela praça.

Portanto, como a obra naquele momento estava suspensa, dava para pensar e chegar a algumas ideias, nomeadamente, cortar o desnível lá existente, o que seria uma mais-valia para a própria praça, bem como o alargamento e requalificação de toda a Rua do Jardim, de forma a permitir os dois sentidos e a colocação de passeios.

Novamente sobre a questão dos lixos, mencionou que o problema era geral e não apenas naquela Freguesia, havendo problemas na recolha, em virtude da existência de problemas entre a Câmara Municipal e as empresas de recolha.

O certo é que os lixos iam-se acumulando e ficando em volta e depois quando vinham os senhores recolher o lixo, só levavam o que estava dentro dos caixotes e deixavam o que estava de fora, tendo depois a Junta de Freguesia de pedir ao seu colaborador para lá ir e colocar o lixo dentro do contentor. Os senhores da recolha às vezes também enviavam uma equipa para esse efeito, mas não era sempre. Só restava então à Junta de Freguesia, a fim de minimizar o problema, falar com o seu colaborador para fazer esse trabalho. Assim, era mais uma coisa que sobrava para a Junta de Freguesia. Já para não falar dos monos que às vezes

Miguel Domingos



apareciam à beira da via pública, indo o próprio Sr. Presidente da Junta de Freguesia e o colaborador, com a carrinha *Canter* de caixa aberta levar o sofá, o móvel ou o colchão à própria VALORLIS, como já havia acontecido.

Sobre o Campo de Futebol do Vale Tacão, tinha pena de não ter ainda cumprido a promessa ali assumida, por falta de verbas e de tempo, pois andavam a acompanhar as obras da Estrada Municipal 593 e muito dos meios financeiros da Junta de Freguesia estavam a ir para lá. O dinheiro e o tempo não esticavam e andando a Junta de Freguesia a fazer umas coisas, não dava para fazer outras. Porém, era uma obra que queria fazer a curto prazo e o mesmo acontecia com o jardim junto à Associação do Vale Tacão, pois sempre havia olhado para ele como um jardim que carecia de uma intervenção. Tal como o canal do Pedrome, onde a colocação de terras não estava a dar bom aspecto.

Após o que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia tomou da palavra e, aludindo à intervenção anterior acerca dos passeios da estrada estarem a ser usados por veículos, colocando assim em perigo os peões, afirmou que essa questão tinha uma resposta simples e que se prendia com a falta de preocupação com os comerciantes demonstrada no projecto da requalificação da Estrada Municipal 593, porquanto em lado nenhum ou praticamente nenhum, estavam previstos lugares de estacionamento e, como tal, ou os comerciantes fechavam as suas lojas ou cafés, como era o caso do Café Alves, ou as pessoas eram obrigadas a transgredir estacionando em cima do passeio, praticando uma contra-ordenação. Isto era revelador da falta de consideração na elaboração do projecto em causa, havendo apenas a preocupação do lugar onde as pessoas passariam, sem acautelar todas as especificidades do local, da rua, das casas e das necessidades que daí advinham.

Tendo sido entretanto solicitada a palavra pelo Sr. LINO REIS DOMINGOS, foi-lhe a mesma concedida, tendo este, no seu uso, dito que, acerca da intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, ainda sobre a questão da estrada, existia uma confusão, pois disse que estava ocupado com outros assuntos da Freguesia e também estava muito envolvido na obra, mas depois acabava por dizer que a Junta de Freguesia nada tinha a ver com a obra. Era preciso uma clarificação daquele processo, pois justificava-se estar ocupado com a obra, se fosse para actuar de uma maneira que trouxesse benefício. Todavia, não se tinham visto mudanças efectivas.

Na matéria ambiental, sinceramente estava à espera de uma resposta mais construtiva, de maior compromisso, porque era difícil encontrar logo soluções para todos os problemas, mas

gostava que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia se compromettesse mais a analisá-los profundamente, pois felizmente naquela Freguesia existiam pessoas de muito valor, com experiência e conhecimentos técnicos na área do Ambiente e que os poderiam auxiliar. O que não lhe parecia correcto era estar a imputar a culpa daquelas situações à Câmara Municipal, porque era claro que a Câmara Municipal cedia verbas à Junta de Freguesia para tratar daqueles assuntos e, portanto, a Junta de Freguesia deveria responsabilizar-se por algumas coisas. Se dizia que o colaborador estava a fazer algum trabalho, ele não era visível. Também tinha de avaliar aquela situação, pois principalmente no ecoponto junto ao cemitério, o lixo persistia diariamente e, como tal, o colaborador deveria estar a falhar certamente. Importava ter atenção a esse facto.

Não tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia querido usar da palavra para exercer o contraditório, apesar de ter sido questionado se o desejava fazer pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, deu este por encerrado o período anterior à Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2018

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia iniciou a Ordem do Dia da sessão, questionando os membros da Assembleia de Freguesia se, tendo em conta que a Acta havia sido enviada a todos por correio electrónico, se desejavam a leitura da mesma ou se dela prescindiam. Não tendo havido objecções, foi prescindida a leitura da Acta.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia ressaltou que relativamente à Acta que havia sido enviada por correio electrónico existia um pequeno lapso, por ter sido omitida a presença da Sra. Secretária da Junta de Freguesia, AMÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DAS NEVES, que efectivamente esteve presente, o que havia sido oportunamente corrigido na versão final que iria ser posta a votação.

Posto isto, colocou então à apreciação da Assembleia de Freguesia a Acta da sessão ordinária de vinte e um de Setembro de dois mil e dezoito.

Não tendo havido pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a Acta número três de dois mil e dezoito, que foi **APROVADA POR**

UNANIMIDADE, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

2. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA SOBRE A ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DA FREGUESIA

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Segundo Ponto da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção dizendo que iria apenas referir alguns pontos mais significativos, porque nem toda a gente tinha tido acesso ao seu relatório.

Começou por mencionar o acompanhamento da empreitada da Câmara Municipal de Leiria naquela freguesia, relativa à requalificação da Estrada Municipal 593, quer em contactos com alguns proprietários, quer executando alguns trabalhos que a empreitada não contemplava ou que, contemplando, a própria construtora não fazia, porque havia efectuado outros trabalhos a mais noutros lados. Havia acontecido em mais alguns muros, nomeadamente um na Pinheiria junto ao número 105, bem como mais um alpendre na Pinheiria, pois foi a única forma de o particular deixar alagar o alpendre antigo. Se não tivesse sido a Junta de Freguesia a garantir que se iria fazer um alpendre novo mais atrás, ele não deixava lá mexer.

Portanto, esclarecendo o que o Sr. membro da Assembleia de Freguesia havia questionado anteriormente, sobre como explicar que a Junta de Freguesia estivesse a acompanhar a obra e não mandava nada, e em simultâneo, gastar muito tempo no acompanhamento, disse que o que eles faziam, a Junta de Freguesia não mandava nada, mas muita coisa eles não faziam e se não fosse a Junta de Freguesia a fazer, ninguém o fazia. Assim, a Junta de Freguesia estava envolvida na requalificação da estrada, pois se não fosse a Junta de Freguesia a fazer, ficaria mesmo por fazer.

Quanto a outras actividades que a Junta de Freguesia tinha vindo a fazer, destacou a limpeza da Lagoa do Casal da Cabeça; o início da limpeza do caminho do Vale da Laje, que ainda não estava acabada; a colocação de grelhas e reparação de caixas de visita sempre que havia sido necessário; a colocação de massa fria na tarefa de “tapa-buracos”; a organização do Encontro Anual de Ex-Combatentes; a colaboração com o Centro Social e Paroquial na decoração dos enfeites de Natal, no arco junto ao Auditório; a colaboração com a FORSERRA, atribuindo um apoio financeiro para o 13º Festival “O Chícharo da Serra”, como era hábito todos os anos a

Miguel Ramos
Barão



Junta de Freguesia assim fazer; a homenagem às voluntárias da loja social “A Loja do Meu Irmão”, no Dia da Freguesia; a feitura e distribuição da Agenda Cultural da Freguesia para 2019; o lançamento de mais uma edição do projecto sénior “À Descoberta das Palavras”; a continuação do Clube de Leitura; a colocação de cortinas novas e estores de rolo na Escola Básica da Chainça; a colaboração com a Associação da Loureira no apoio financeiro para a realização da actividade física na componente de apoio à família, pois se não fosse a Junta de Freguesia, as crianças não teriam aquela actividade extra.

Relativamente à situação financeira, importava dar conhecimento que até 30 de Novembro de 2018, haviam recebido cerca de 340.000 € (trezentos e quarenta mil euros) e pago cerca de 299.000 € (duzentos e noventa e nove mil euros), o que dava uma diferença arredondada de 40.000 € (quarenta mil euros).

No que respeitava ao saldo nos bancos à data de 3 de Dezembro de 2018, existiam cerca de 64.000 € (sessenta e quatro mil euros).

Após o que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à apreciação da Assembleia de Freguesia o Relatório do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a actividade e situação financeira da Freguesia, tendo o mesmo questionado, acerca das obras de requalificação da Estrada Municipal 593, qual o ponto de situação das obras, se já haviam recomeçado oficialmente ou não e se havia alguma novidade ou notícia quanto ao projecto de enterramento dos fios, pois as pessoas da Freguesia gostariam de saber quando iriam ter uma estrada em condições para poderem passar, já bastando estarem meses e meses indefinidamente sem saberem quanto é que terminariam aquelas obras. Com certeza, nem a Construtora, nem a Câmara Municipal, desejavam que aquela empreitada se prolongasse infinitamente no tempo.

Além disso, solicitou ainda esclarecimento quanto ao montante do apoio dado ao festival “O Chícharo da Serra”.

Em seguida, deu a palavra ao Sr. LINO REIS DOMINGOS que, no seu uso, pediu à Junta de Freguesia para informar aquela Assembleia de Freguesia acerca do seu papel nas reuniões da Comissão Social da Freguesia. Fazendo parte daquela Comissão, que falasse dos objectivos a que ela se propõe, as entidades que a constituíam, a periodicidade com que se reuniam e se existiam grupos de trabalho constituídos.

Ademais, fazendo a ponte também para o Ponto 4 da Ordem do Dia “Opções do Plano para 2019”, quanto à acção social e apoio à população, por entender que também se enquadraria

Miguel Ramalho



ali, questionou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca dos grandes desafios em matéria social naquela Freguesia, se pretendia elaborar projectos de intervenção junto de algum grupo populacional, não obstante ser de louvar o seu apoio às crianças. Ou seja, o que é que no terreno a Junta de Freguesia poderia fazer mais para que os homens e mulheres daquela Freguesia se pudessem verdadeiramente realizar enquanto cidadãos.

Seguidamente, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para, querendo, exercer o contraditório acerca das questões suscitadas e este, no seu uso, acerca da obra de requalificação da estrada, começou por referir que estava a ser feito o alcatroamento definitivo porque eles queriam entregar a obra do troço da Quinta do Salgueiro até ao Jardim das Oliveiras, o que significava dar o troço como finalizado. Mencionou também ter conhecimento que a Construtora muito gostaria de entregar a obra até ao final do ano, se as condições climáticas dos dias anteriores tivessem sido favoráveis. Teriam, portanto, de fazer a pintura da estrada, as lombas e colocar a sinalização ainda em falta. Infelizmente o tempo não tinha dado e naquele dia tinha sido preciso pegar às 7h da manhã, uma hora mais cedo, para poderem concluir o que tinham na ideia, nomeadamente colocar pelo menos a camada de regularização nos locais em causa. Ora, posto isto, iam a partir daquele dia tirar 15 dias de férias, como era hábito fazer-se naquela empresa e só a partir do dia 6 de Janeiro de 2019 é que iriam finalizar o resto do alcatroamento, lomas, pintura e entregar a obra, até ao Jardim das Oliveiras.

Dali para cima, havia surgido a ideia de enterramento dos cabos da electricidade e do telefone, já após se ter iniciado a execução da empreitada. A ideia não tinha sido sua, mas sim do próprio Presidente da Câmara Municipal, que se lembrou que, tendo em conta que estava a decorrer aquela intervenção na estrada, pensou "agora ou nunca", atendendo ao facto da estrada passar no centro da vila, tal como sucedia na Bajouca, onde também iriam ser enterrados os cabos. Tendo em conta que não é só fazer um buraco e meter lá os fios dentro, acima de tudo aquilo estava a EDP que tinha uma palavra a dizer e, portanto, havia que se fazer o projecto, tal como mandavam as regras, sendo necessário prever tudo o que tinha a ver com a espessura, ligações, caixas, etc.. Daí que a obra se encontrava suspensa. Referiu ser por tempo indeterminado, por não acreditar que demorasse um mês, três meses ou meio ano. A questão da EDP poderia até demorar talvez anos, porque já se encontrava à espera da colocação de 24 candeeiros, que era uma coisa tão simples, e naquele dia tinha recebido um *e-mail*, volvidas várias semanas e até meses, para tomar conhecimento que da Câmara Municipal tinha sido enviado um *e-mail* para a EDP a entregar a obra de colocação daqueles candeeiros, depois de a EDP ter dado um orçamento à Câmara Municipal sobre o custo da

colocação daqueles 24 candeeiros. Isto depois de o Sr. Presidente da Junta de Freguesia andar há mais de meio ano pela Freguesia a ver onde iria colocar os tais candeeiros. Por isso, afirmou que tudo o que era relacionado com a EDP levava muito tempo.

Sobre o apoio ao festival “O Chícharo da Serra”, referiu que a Junta de Freguesia tinha dado 11.000 € (onze mil euros), tal como no ano anterior, sendo que nos anos anteriores os valores também tinham sido semelhantes.

A Junta de Freguesia quis continuar a filosofia de colaboração com o festival em causa, que já vinha desde o Executivo anterior ao seu primeiro mandato. No tempo dos Srs. Ex-Presidentes da Junta de Freguesia LINO PEREIRA e do JOAQUIM PINHEIRO, foi criado aquele modelo, porque antes deles os apoios da Junta de Freguesia eram repartidos pelas associações todas. Eles fizeram contas quando o festival foi iniciado, somaram os apoios todos que cada associação da Freguesia recebia, o que perfazia cerca de onze ou doze mil euros. Partindo desse ponto, deixaram de dar esses apoios individualmente a cada associação, algumas até ficaram aborrecidas porque nunca mais receberam nada, e as que quisessem iriam ao “Festival do Chícharo” para daí tirarem os seus proveitos. É claro que as associações pequenas viram logo as suas “pernas cortadas”, pois não tinham possibilidade de ir ao “Festival do Chícharo”, por falta de meios humanos e de estrutura aguentar lá. Imaginando o caso das Associações da Gordaria, da Cova Alta ou outras, coitadas, o pouco que recebiam, 100 €, 200 € ou 500 € da Junta de Freguesia, até isso lhes foi retirado.

Mencionou também que desde que está na Junta de Freguesia, continuava a dar apoio ao “Festival do Chícharo” e àquelas associações pequenas, sempre que se justificasse, dava colaboração quando lhe era solicitado, o que iria até um pouco contra o princípio inicialmente desenhado.

Acerca do papel na Comissão Social da Freguesia, informou que tinham uma colaboradora que era a VERA REPOLHO, que se encontrava a fazer a ligação entre a Junta de Freguesia e aquela Comissão, por ter formação na área social.

Um das missões ou competências da Junta de Freguesia era o apoio social à Freguesia e isso estava legislado pertencer à Comissão Social da Freguesia. Existia a nível da Freguesia e também a nível do concelho. As Comissões Sociais deveriam existir, mas a maioria das Freguesias não as tinham em funcionamento, nem desenvolviam aquela parte.

A Junta de Freguesia desde a primeira hora que quis desenvolver aquela parte e por isso tinha a VERA REPOLHO, e antes dela a SUSANA LARANJEIRO, por serem da área.

Miguel Santiago




A Comissão era formada por pessoas e instituições da Freguesia que olhavam para todas as situações de carência e flagelo e depois era alargada a outras pessoas que vinham da Segurança Social, da GNR e da Câmara Municipal, não sendo, portanto, fechada na Freguesia, mas antes aberta a entidades exteriores.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia referiu ainda que ia por vezes à Comissão e na última vez tinham sido tratadas situações sigilosas de pobreza extrema, de apoio a idosos e a crianças com problemas na escola. Daí também terem estado presentes a Sra. Directora da escola, a Sra. do Centro Social e a Sra. da Conferência São Vicente Paulo, para cruzamento de informação. Com a presença de várias pessoas, era possível saberem-se muitas coisas, que não cabia estar ali a mencionar, por se tratarem de situações sigilosas. O objectivo era essencialmente ajudar aquelas pessoas.

3. PROPOSTA DE REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2018 – 2.ª REVISÃO

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Terceiro Ponto da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia e recordando que, de acordo com o que havia sido sugerido na sessão anterior, todos os Pontos deveriam ser preferencialmente projectados.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia iniciou a sua intervenção referindo que aquela segunda revisão orçamental, não estava prevista, mas decorria do facto de a Câmara Municipal de Leiria, cerca de um mês antes, ter decidido atribuir a todas as Juntas de Freguesia do concelho de Leiria, o valor de 25.000 € (vinte e cinco mil euros) na aquisição de equipamento ou capital fixo. Ora, como essa verba não estava prevista no orçamento da Junta de Freguesia, nem no lado das receitas (transferências de capital – outras transferências de capital provenientes da Câmara Municipal), nem no lado das despesas (aquisição de bens de capital – investimentos material de transporte), teria de ser lá colocada, pois, caso contrário, não poderia ser utilizada.

Com efeito, o Executivo tinha chegado à conclusão que os 25.000 € deveriam ser aplicados na substituição da carrinha de 9 lugares que vinha dando alguns problemas mecânicos, por já ter mais de 20 anos.

Outras Freguesias haviam decidido comprar tractores, retroescavadoras, capinadeiras e outros equipamentos, mas aquela Junta de Freguesia não tinha funcionários para utilizar tais

equipamentos.

Tendo em conta que a carrinha de 9 lugares de marca *Hyundai* já se encontrava gasta e que havia dado vários problemas, a Junta de Freguesia decidiu então proceder à substituição da mesma. Assim, a carrinha teria de ser comprada até ao final do ano, para se poderem gastar os 25.000 € que vinham da Câmara Municipal. Daí a necessidade daquela revisão orçamental, pois de outro modo não poderia ser utilizada a verba em causa.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à apreciação da Assembleia de Freguesia o Ponto Terceiro da Ordem do Dia.

Foi então dada a palavra ao Sr. FERNANDO RODRIGUES DOS REIS que, no seu uso, declarou ter participado na reunião onde se decidiu que a Câmara Municipal iria dar os 25.000 € a cada Freguesia, na qual aquela Junta de Freguesia e outra do PSD não estiveram presentes, e esclareceu que apenas receberiam aquela verba, as Juntas de Freguesia que a gastassem até ao final do ano, sendo que o objectivo era dar apoio estrutural.

Não tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia querido usar da palavra para exercer o contraditório, apesar de ter sido questionado se o desejava fazer pelo Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, pôs este à votação o Terceiro Ponto da Ordem do Dia, ou seja, a proposta de revisão orçamental de 2018 - 2ª revisão, tendo o mesmo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

4. PROPOSTA DE ORÇAMENTO, OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL PARA 2019

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia passou então ao Quarto Ponto da Ordem do Dia, dando a palavra ao Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia.

No seu uso, começou por cumprimentar a Mesa da Assembleia, os seus Colegas do Executivo, os membros da Assembleia de Freguesia e o público ali presente, desejando a todos um Feliz Natal e um Bom Ano Novo.

Em seguida, começou a apresentar o Orçamento para 2019, com as receitas e as despesas.

Começando pelas receitas correntes, o montante de 13.000,00 € (treze mil euros) correspondia ao IMI que era transferido da Câmara Municipal de Leiria todos os anos.

Mencionou também as taxas dos cães (canídeos) que ascendiam a 2.800,00 € (dois mil e

oitocentos euros); os atestados, declarações e provas de vida efectuados na Junta de Freguesia no valor de 3.000,00 € (três mil euros); o Fundo de Financiamento das Freguesias no montante de cerca de 87.000 € (oitenta e sete mil euros); os apoios da Câmara Municipal de Leiria de cerca de 62.000 € (sessenta e dois mil euros) para manutenção de espaços verdes; o acordo de execução das escolas no valor de cerca de 20.000 € (vinte mil euros); outras receitas correntes, que se decompunham em cerca de 12.000 € (doze mil euros) que a Câmara Municipal transferia para a Junta de Freguesia para apoio de gestão, nomeadamente o salário do Sr. Presidente da Junta de Freguesia e cerca de 3.000 € (três mil euros), pois no ano seguinte iriam realizar-se eleições, sendo esse dinheiro para os membros das mesas; e outras verbas pequenas referentes a livros e selos, tudo o que se fazia na Secretaria da Junta de Freguesia; o passeio sénior com cerca de 1.000 € (mil euros), que seria feito em Junho; a abertura de covatos com cerca de 8.000 € (oito mil euros); a venda de jazigos com cerca de 8.000 € (oito mil euros); o arrendamento da casa mortuária; o serviço do balcão dos CTT que estava na Junta de Freguesia com cerca de 7.000 € (sete mil euros); o serviço "PAGAQUI" com um valor simbólico de cerca de 100 € (cem euros); a renda da casa de Santa Catarina da Serra com cerca de 300 € (trezentos euros); a renda do primeiro piso do edifício sede da Junta de Freguesia no valor de 3.200 € (três mil e duzentos euros); perfazendo tudo um total de receitas correntes de cerca de 239.000 € (duzentos e trinta e nove mil euros).

Além disso, existiam ainda as receitas de capital, estando prevista a venda de um dos lotes da Fazarga, caso tal viesse a acontecer, no valor de 35.000 € (trinta e cinco mil euros); estava também prevista a quantia de 5.000 € (cinco mil euros) referente à "Loja do Meu Irmão", não sendo preciso fazer revisão orçamental; o contrato inter-administrativo com a Câmara Municipal de Leiria, com um apoio de 74.000 € (setenta e quatro mil euros); o que perfazia um total de 159.000 € (cento e cinquenta e nove mil euros).

Pelo que, o montante total arredondado do orçamento ascendia a cerca de 400.000 € (quatrocentos mil euros), semelhante ao ano anterior.

Quanto às despesas, nomeadamente as despesas correntes, existiam as despesas com o salário do Sr. Presidente da Junta e com o restante Executivo no montante de cerca de 22.000 € (vinte e dois mil euros); 27.000 € (vinte e sete mil euros) do pessoal em funções, ou seja, os salários da duas funcionárias da Junta de Freguesia (São e Adélia); 1.000 € (mil euros) referentes às situações com os CEI's, de momento não tinham nenhum, mas poderia vir a haver; 4.2000 € (quatro mil e duzentos euros) de despesas de representação do Sr. Presidente da Junta de Freguesia; subsídios de férias, de Natal e de alimentação do pessoal; senhas de

presença da Assembleia de Freguesia; encargos com a Segurança Social no valor de 3.300 € (três mil e trezentos euros) e 9.400 € (nove mil e quatrocentos euros); despesas com gasóleo no valor de 9.000 € (nove mil euros); alimentação confeccionada no montante de 2.000 € (dois mil euros), respeitante aos almoços do Chícharo, à homenagem que a Junta de Freguesia fazia, ao jantar dos Ex-Combatentes, aos GNR e à festa de Natal da Junta de Freguesia; água no valor de 3.200 € (três mil e duzentos euros); electricidade no montante de 3.800 € (três mil e oitocentos euros) de todos os contares da Junta de Freguesia; conservação e reparação de viaturas e máquinas da Junta de Freguesia no valor de 8.000 € (oito mil euros); limpeza de caminhos, "tout-venant" e terraplanagens no montante de 63.000 € (sessenta e três mil euros); telefones, rede fixa, móveis e internet no valor de 3.000 € (três mil euros); 3.000 € de transportes referentes aos custos do passeio sénior em Junho; 2.500 € de despesa com o Auditor da Junta de Freguesia que vem de Braga; 1.500 € (mil e quinhentos euros) de publicidade, relativo às publicidades por altura do Festival do Chícharo e outras; 2.000 € (dois mil euros) de formação aos funcionários e à Junta de Freguesia; 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) para os actos eleitorais; abertura de covatos no valor de 4.000 € (quatro mil euros); 3.000 € (três mil euros) para acção social, nomeadamente com a VETA; 12.000 € (doze mil euros) para instituições sem fins lucrativos, referente ao apoio dado à FORSERRA por altura do Festival do Chícharo e mais 1.000 € (mil euros) para outra situação que possa surgir; perfazendo tudo um total de cerca de 227.000 € (duzentos e vinte e sete mil euros).

Relativamente às despesas de capital, destacou a verba cabimentada de 25.000 € (vinte e cinco mil euros) para a aquisição de algum terreno; despesas com as escolas no montante de 14.000 € (quatorze mil euros); 2.000 € (dois mil euros) para o caso de ser necessário realizar alguma obra ou reparação no Centro de Saúde; viadutos, nomeadamente alcatroamentos, muros, alargamentos e pequenas reparações no montante de 75.000 € (setenta e cinco mil euros); 5.000 € (cinco mil euros) para parques e jardins; 2.000 € (dois mil euros) para sinalização de trânsito (sinais e espelhos); 1.000 € (mil euros) com reparações de cemitérios; 2.000 € (dois mil euros) para fontanários; 2.000 € (dois mil euros) para equipamento informático; 2.000 € (dois mil euros) para equipamento administrativo; e apoios a instituições sem fins lucrativos no montante de 35.000 € (trinta e cinco mil euros); perfazendo um total de cerca de 172.000 € (cento e setenta e dois mil euros) de despesas de capital e cerca de 400.000 € (quatrocentos mil euros) de orçamento.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO que, no seu uso, começou por se referir à execução do orçamento de 2018, questionando qual a percentagem de execução e qual a percentagem prevista para o

Miguel Jamings
Batista



ano financeiro de 2019?

Além disso, referiu-se a algumas rubricas do orçamento, questionando a razão de ser da diminuição de cerca de 3.000 € (três mil euros) no orçamento, mas o aumento da despesa no montante de 30.695 € (trinta mil, seiscentos e noventa e cinco euros).

Em alguns casos não estavam espantado, como sucedia e muito bem, com o aumento do apoio social de 500 € (quinhentos euros) em 2018, para 3.000 € (três mil euros) em 2019.

Porém, noutros casos achava ser um exagero, como era o caso do aumento da publicidade de 500 € (quinhentos euros) em 2018, para 1.500 € (mil e quinhentos euros) em 2019, pois tudo aquilo iria alargar a despesa, o que era incompreensível. De igual modo, não compreendia comunicações porque existia um aumento exponencial a este respeito.

Referiu-se ainda à rubrica designada “remunerações certas e permanentes”, que apresentava uma diminuição orçamental de 2018 para 2019, indagando se teria saído alguém um havido um abatimento.

Relativamente à diferença de 3.167 € (três mil, cento e sessenta e sete euros) verificada entre o montante total do orçamento de 2018 para 2019, embora já tivesse sido esclarecido o aumento 84.000 € (oitenta e quatro mil euros) em 2018 para 115.000 € (cento e quinze mil euros) em 2019, em virtude da aquisição de serviços, solicitou esclarecimento acerca do aumento dos encargos com instalações de 6.700 € (seis mil e setecentos euros) em 2018, para 7.315 € (sete mil trezentos e quinze euros) em 2019. De igual modo, também questionou qual a razão de ser do aumento nas comunicações, se estavam a pensar gastar mais ou adquirir mais telefones e porquê.

Estava previsto um aumento da despesa de 30.695 € (trinta mil, seiscentos e noventa e cinco euros), mas estava prevista uma diminuição das despesas de capital de cerca de 33.000 € (trinta e três mil euros). Pelo que, solicitou o esclarecimento sobre qual a percentagem do orçamento executado em 2018, para ser possível comparar com 2019, atendendo aos aumentos e descidas verificados.

Após o que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. LINO REIS DOMINGOS que, no seu uso, começou por referir que existiam alterações na proposta de orçamento, na rubrica do Mapa de Pessoal, em relação ao ano transacto, solicitando ao Executivo um esclarecimento acerca desse facto, nomeadamente quanto aos assistentes operacionais.

Além disso, questionou também se a Junta de Freguesia iria continuar a contar com os

Miguel Fernandes
Abel



contratos de inserção de trabalho em parceria com o Centro de Emprego e, no afirmativo, quantas pessoas estariam previstas nessa condição?

Ademais, ainda acerca daqueles contratos, questionou quais os encargos para a Junta de Freguesia, quais as funções e horário desses trabalhadores e que mais-valia constituíam?

Seguidamente, não tendo havido mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia para se pronunciar acerca das questões colocadas, tendo este, no seu uso, começado por dizer que não tinha ali no momento dados para poder dizer qual a percentagem de execução do orçamento de 2018, mas afirmou que rondaria os 70 % (setenta por cento) ou 80 % (oitenta por cento).

Em relação aos aumentos e diminuições de verbas, esclareceu serem situações que o Executivo previa poder acontecer, como por exemplo, não estar prevista uma avaria numa viatura, mas em 2018 tinha começado a avaria naquela viatura e assim, ao analisar-se o que havia acontecido ao longo do ano e verificando-se que a verba que tinha sido colocada nessa rubrica do orçamento não tinha sido suficiente, para isso não suceder novamente, alteravam-se as verbas. Por isso, tinham existiam verbas que subiam e outras que baixavam. Tinham verificado que o que havia sido estipulado em 2017, na altura do orçamento para o ano de 2018, tinha sido um valor elevado e que não havia necessidade. Assim, em 2018, para o orçamento de 2019, havia sido baixado aquele valor.

Acerca da diminuição da despesa de capital e despesa corrente, referiu que haviam decidido distribuir a verba mais pela despesa de capital ou mais pela despesa corrente. O valor estava lá e a diferença entre os dois orçamentos tinha sido à volta de 5.000 € (cinco mil euros). Portanto, no ano anterior tinha sido à volta de 405.000 € (quatrocentos e cinco mil euros) com o orçamento de 2017 e o daquele ano era 399.000 € (trezentos e noventa e nove mil euros). Tratava-se apenas de um orçamento, até porque, estava prevista a possível venda de um lote, que poderia acontecer ou não. Se não viesse a existir essa venda no valor previsível de 35.000€ (trinta e cinco mil euros), com certeza haveria uma despesa naquele montante que não poderia ser feita.

Seguidamente, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para, querendo, acrescentar alguma coisa além do que fora dito acerca do orçamento, nomeadamente quanto ao Mapa de Postos de Trabalho ou à Opções do Plano, tendo este, no seu uso, começado por dizer que as taxas de execução variavam de conta para conta, sendo que algumas já teriam chegado aos 100 % (cem por cento), mas outras chegariam apenas aos 95% (noventa e cinco

por cento), 90 % (noventa por cento) ou até 70 % (setenta por cento). Por isso, quando o Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia falava em médias, certamente andaria à volta dos 80 % (oitenta por cento).

Referiu também que aquele orçamento era inicial, pois na primeira rectificação ao orçamento iria ser incorporado àquelas contas, o resultado líquido do ano anterior, com prioridade para aquelas em que se verificar uma maior necessidade.

Ora, naquele orçamento inicial de 400.000 € (quatrocentos mil euros), o resultado líquido que se previa para aquele ano, caso fosse como no ano anterior, seria de 20.000 € (vinte mil euros) ou 30.000 € (trinta mil euros), mas já tinham existido inclusivamente anos de 40.000 € (quarenta mil euros) e 50.000 € (cinquenta mil euros). Portanto, o orçamento após a rectificação iria aumentar.

Quanto às pessoas com Contrato Emprego Inserção provenientes do Centro de Emprego, informou que a Junta de Freguesia não estava naquele momento a recebê-los, porque achava não ser grande solução.

Podia verificar-se naquela projecção que, em Abril de 2018 havia sido alterado o Mapa de Pessoal, introduzindo mais um Assistente Técnico, daí que os custos com o pessoal tivessem aumentado. Não estando ocupado, teria de estar previsto o custo desse mesmo posto de trabalho, pois poderia vir a ser ocupado. A Assistente Operacional que ali existia, tinha passado entretanto para a categoria profissional de Assistente Técnico (Adélia), após o concurso que a Junta de Freguesia havia lançado e que havia sido concluído umas semanas antes, ficando o lugar de Assistente Operacional livre. Estava então justificado o aumento do custo com o pessoal em comparação com o ano anterior, no orçamento dito inicial. Se fossem ver o orçamento inicial do ano de 2018 depois da primeira rectificação, verificavam que alguns valores tinham sido aumentados significativamente, aproximando-se do orçamento inicial de 2019. Daí não ser comparável o orçamento inicial de 2018 com o orçamento inicial de 2019.

Após o que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu novamente a palavra ao Sr. ANTÓNIO MANUEL QUITÉRIA PINTO que, no seu uso, afirmou que tudo era comparável, de 2018 para 2019, pois toda a gente sabia que conforme maior fosse o remanescente de um ano para o outro, menor seria a taxa de execução. Era isso que interessava saber. Embora ainda não estivesse terminado, qual a taxa de execução do ano de 2018? Viste que tanto o Sr. Tesoureiro, como o Sr. Presidente da Junta de Freguesia haviam transitado nas eleições do Executivo anterior para aquele, qual era a taxa de execução do orçamento de 2017?

Toda a gente sabia que algumas rubricas teriam de ser maiores e outras mais baixas, mas entender que algumas seriam demasiado elevadas e outras demasiado baixas, era um direito que lhe assistia. Estava ali em causa apenas uma proposta de orçamento e isso valia o que valia.

Relativamente às Opções do Plano para 2019, referiu ter visto tudo e mais alguma coisa naquele Plano, mas estava uma coisa em falta e que até constava no de 2018: página oficial retirada, pois nunca havia funcionado. Nada ali constava acerca da página oficial da Junta de Freguesia. Onde é que ela estava? Tinha fugido ou acabado? Funcionava ou não funcionava? O que era feito da página da Junta de Freguesia e se nela já constavam as actas e os documentos?

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. LINO REIS DOMINGOS que, no seu uso, mencionou que se assistia com alguma frequência colaboradores da Junta de Freguesia em veículos da mesma. Pelo que, questionou quem eram esses colaboradores, pois julgava que tratassem-se de trabalhadores com CEI. Essas pessoas colaboravam em que sentido, em que horário e quais eram as despesas que acarretavam?

Após o que, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para, querendo, exercer o contraditório e este, no seu uso, disse que o posto de trabalho do Mapa de Pessoal que não estava ocupado, poderia vir a ser ocupado. Ainda estavam a ver como iriam fazer.

Quanto aos CEI's, existia um na Secretaria da Junta de Freguesia, deixaram de ter e estavam a chegar à conclusão que talvez não fosse preciso, desde que houvesse um pouco mais de esforço das funcionárias existentes. No exterior, tinham chegado a ter quatro ou cinco CEI's, mas não havia grande produtividade por parte dos mesmos. Apesar de ficarem conta para a Junta de Freguesia, por acarretarem o pagamento de apenas pouco mais de 200 € (duzentos euros) cada um por mês, o pouco vezes muito, dava muito, pois 5 (cinco) vezes 200 € (duzentos euros), dava 1.000 € (mil euros) por mês. Mais valia gastar-se 1.000 € (mil euros) recorrendo a serviços externos pontualmente, do que ter aquele encargo em permanência. Essas pessoas que passavam recibos verdes é que eram os verdadeiros colaboradores.

A preencher-se aquela vaga de Assistente Operacional seria na área dos serviços gerais, para ocupar uma lacuna existente em termos de pessoal. Em diálogo com outros Presidentes da Junta de Freguesia pôde apurar que em Freguesias maiores existiam alguns funcionários cantoneiros. Tendo em conta a dimensão daquela União de Freguesias, resultante da junção de duas Freguesias, talvez se justificasse a existência de um. Todavia, Freguesias mais

pequenas não teriam qualquer hipótese de ter alguém a tempo inteiro nessas funções, por não disporem de orçamento que possibilitem arcar com os custos desse pessoal.

Ainda estavam a pensar como iriam fazer ao certo, mas em termos de orçamento existia cabimento para preencher o lugar. Tratava-se de um lugar com o salário mínimo e correspondentes direitos. Seriam cerca de 600 € (seiscentos euros) a multiplicar por 14 (quatorze) meses, estando tudo previsto no orçamento.

Não tendo havido mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, pôs à votação o Quarto Ponto da Ordem do Dia, ou seja, a Proposta de Orçamento, Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2019, tendo o mesmo sido **aprovado por UNANIMIDADE, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.**

PERÍODO POSTERIOR À ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu então por concluída a Ordem do Dia, passando de imediato ao período normalmente dedicado às intervenções do público, no período após da Ordem do Dia, perguntando quem do público presente pretendia intervir.

Foi então dada a palavra ao Sr. DAVID PEREIRA NEVES que, no seu uso, começou por cumprimentar a Mesa da Assembleia de Freguesia e todos os presentes. Após o que, referindo-se ao VOTO DE PESAR pelo falecimento do amigo e companheiro de escola Sr. JAIME SILVA, disse sentir muito a sua falta e que não estaria bem a redacção do VOTO DE PESAR, porquanto ele chamava-se JAIME DIAS DA SILVA, o que estava correcto, mas já não estaria correcta a expressão "JAIME PALRANTE", não devendo a mesma constar do VOTO DE PESAR, pois tratava-se de uma alcunha do seu pai, da qual ele não gostava. Mencionou que quando foram colocadas placas na Freguesia com o nome de pessoas, algumas delas continham a alcunha por que eram conhecidas e vieram a ser retiradas e bem, a seu ver, ficando apenas os nomes das pessoas. Sugeriu, por isso, que a alcunha fosse retirada do VOTO DE PESAR aprovado.

Além disso, referiu também estar contente, pois já no Executivo anterior tinha falado por várias vezes sobre o caso do Vale Madeiro. Tinha sido o primeiro, desde sempre, a alertar para o caso do Vale Madeiro. Já naquele ano havia ali intervindo duas vezes acerca da limpeza do Campo de Futebol do Vale Madeiro. Estava sujo pois havia sido usado como estaleiro do saneamento. Mas não se justificava que aquele sítio continuasse por limpar.

Miguel Santiago
Abelardo



Tinha mesmo de ser limpo.

Finalizou a sua intervenção dizendo que existiam mais pontos que gostaria de referir e dos quais já havia falado anteriormente, mas que iria aguardar mais algum tempo para ver se seriam concretizado e, se não fossem, voltaria a lembrar, pois eram necessários. Por fim, desejou Boas Festas a todos.

Em seguida, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia tomou da palavra e, tendo sido o proponente do VOTO DE PESAR em causa, referiu que a alcunha constava em destaque na entrevista dada à revista "A VOZ DA SERRA", desconhecendo o aspecto pessoal do Sr. MANUEL MARQUES, pai do Sr. JAIME SILVA, não gostar daquela expressão.

O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia afirmou não ter sido sua intenção de algum modo ofendê-lo ou à sua memória e, como tal, comprometeu-se a rectificar o VOTO DE PESAR para manter o respeito pela pessoa, antes de o enviar à família e à UNIÃO DESPORTIVA DA SERRA, conforme proposto e deliberado.

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia pretendia usar da palavra para se pronunciar acerca das questões suscitadas, não tendo este manifestado tal pretensão.

Não tendo havido mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia propôs à Assembleia de Freguesia que a Acta daquela sessão fosse aprovada em minuta para produzir os seus efeitos legais de imediato, sendo a sua versão definitiva submetida a aprovação numa próxima sessão, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Após breve discussão, a proposta foi apresentada à votação, tendo a mesma sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por terminados os trabalhos, mencionando que a sessão seguinte seria agendada para o mês de Abril de 2019, em data e local a designar, sendo os respectivos Editais de aviso afixados nos locais de estilo, com a antecedência legal.

Por fim, agradeceu a presença de todos e desejou uma ótima noite, um bom descanso e um excelente fim-de-semana, um Feliz Natal e um Próspero Ano de 2019 com muitas coisas boas

Miguel Domingos
Batista



e declarou encerrada a sessão ordinária pelas 23h15, da qual, para constar e para os devidos efeitos legais, se lavrou a presente Acta.

Aprovada em minuta na sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: Miguel Domingos

A Primeira Secretária: Ana Carolina Santos Batista

A Segunda Secretária: Sandy Gonçalves

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia, na sessão ordinária de 24 de Abril de 2019, deliberou, por **UNANIMIDADE**, com nove votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, **APROVAR A ACTA**.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: Miguel Domingos

A Primeira Secretária: Ana Carolina Santos Batista

A Segunda Secretária: Sandy Gonçalves